



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 055/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação do docente Alceu Panosso.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 4395/2014-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para mestrado de 22-4-2015 a 21-4-2016, em regime integral e o Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação encaminhados pelo professor Alceu Panosso;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2015-CAD;

Considerando a avaliação do orientador;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2015-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação do professor Alceu Panosso, referente ao período de 22-4-2014 a 21-4-2015 e homologa o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 22-4-2015 a 21-4-2016, em nível de mestrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**